

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.665*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$368.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				368.000,00
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	767	10.122.0010.2125.0000	ENFRENTAMENTO DA COVID19	79.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	770	10.122.0010.2125.0000	ENFRENTAMENTO DA COVID19	41.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	772	10.122.0010.2125.0000	ENFRENTAMENTO DA COVID19	18.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	773	10.122.0010.2125.0000	ENFRENTAMENTO DA COVID19	230.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		368.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 46	368.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.665

WEMERSON ADÃO PRATA
PREFEITO
809.673.611-68

VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES
CONTADORA
044.408.421-51

CLAUDENICE SOUSA SANTANA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
816.620.921-72

SALTO DO CEU, 03 de agosto de 2020